



ENCAMINHAMENTO E AUTORIZAÇÃO

DE: MARIA AURILEIDE DE ALMEIDA ALCANTARA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Graça-Ce.

PARA: MAILSON ALMEIDA GOMES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

A Sra. MARIA AURILEIDE DE ALMEIDA ALCANTARA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Graça, com fulcro no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações que regulamenta o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZA** a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 3010.01/2020-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PROTEÇÃO AO COMBATE DO CORONAVIRUS (COVID-19) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GRAÇA/CE.

1- ABERTURA:

Por ordem da Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social fica autorizado a instauração nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços originária do PREGÃO PRESENCIAL nº 3010.01/2020-SRP, tudo com fundamento no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações que regulamenta o Art. 15 da Lei nº 8.666/93, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE.

2- JUSTIFICATIVA:

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social visando atender a demanda da Administração diante da necessidade de equipar os setores administrativos ligados aos programas implementados pela Assistência Social deste Município, propõe a contratação para a aquisição de materiais permanentes e equipamentos para atender as necessidades da Administração e com as devidas constatações dos preços já serem praticados e registrado em órgão oficial, sendo verificados que os preços encontram-se atualizados e compatíveis com a realidade mercadológica. Assim resguardando-se por meio de preço oficial registrado em Ata de Registro de Preços oriunda do processo supra mencionado.

Daí porque, não bastasse à economia nominal obtida que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantajosidade para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Graça em aderir aquela Ata de Registro de Preços.

Assim, providencie-se a competente consulta ao órgão gerenciador, na forma da legislação vigente, tendo como parâmetro a Ata de Registro de Preços nº 2020.11.13.01 e Decreto n.º 7.982, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores, em anexo.

Graça - CE, 26 de Novembro de 2020.

MARIA AURILEIDE DE ALMEIDA ALCANTARA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ADESÃO CARONA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
2	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA COM DUAS CHAVES E 04 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 20 KG; ACABAMENTO PITURA; ALTURA: 200,7 CM ALTURA DOS PÉS: 3 CM; LARGURA: 90 CM; PORTA AÇO; PRATELEIRA EM AÇO; PÉS EM AÇO; MTERIAL PRINCIPAL EM AÇO.	UND	PANDIN	6	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
10	REFRIGERADOR DEGELO SECO BRANCO 220 V; COM O SISTEMA DEGELO SECO; GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE E GAVETA DE FRIOS E CARNES. E TAMBÉM 02 PRATELEIRAS COM SEPARADOR DE GARRAFAS, QUE COMPORTAM GARRAFAS DE ATÉ 2,5L.	UND	ESMALTEC	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
15	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS; TIPO SPLIT CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU CICLO FRIO VELOCIDADES 04 POTÊNCIA 1050 W. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A MODOS DE OPERAÇÃO REFRIGERA VAZÃO DE AR 480 M³/H TEMPERATURA 16° À 30°. CONTROLE REMOTO SEM FIO FUNÇÕES ESPECIAIS SLEEP (MODO SONO), TIMER, AUTO DIAGNÓSTICO, REINÍCIO AUTOMÁTICO. FILTRO CATEQUINA+ÍONS DE PRATA+ANTI-BACTERIANO, CARVÃO ATIVADO, FILTRO DE AR. AJUSTES AUTOMÁTICOS SIM COMPRESSOR ROTATIVO SAÍDA DE AR SWING NÍVEL DE RUÍDO 37 DB(A) RECIRCULAÇÃO DE AR (M³/H) 480/410/340/270. FREQUÊNCIA 60 HZ TIPO DE GÁS R410A	UND	AGRATTO	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



	<p>CONDENSADORA HORIZONTAL MATERIAL DA SERPENTINA DE COBRE + GOLD FIN. ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS COR BRANCO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DIMENSÕES DO NICHOS LARGURA DO NICHOS 84,8CM ALTURA DO NICHOS 54CM PROFUNDIDADE DO NICHOS 32CM PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO EVAPORADORA: 8,5KG CONDENSADORA: 29KG PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM EVAPORADORA: 10KG CONDENSADORA: 31,5KG DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA EVAPORADORA: 71,3CM CONDENSADORA: 84,8CM ALTURA EVAPORADORA: 27CM CONDENSADORA: 54CM PROFUNDIDADE EVAPORADORA: 19,5CM CONDENSADORA: 32CM GARANTIA PRODUTO: 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE). COMPRESSOR: 05 ANOS (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 57 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE). CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 01 AR-CONDICIONADO - 01 CONTROLE REMOTO - 01 MANUAL DO USUÁRIO - 02 PILHAS - 01 LISTA DE CREDENCIADAS - 02 PORCAS - PARAFUSOS - FILTRO CARVÃO ATIVADO.</p>					
16	<p>CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES COM 1380 MM LARGURA; PLÁSTICO.</p>	UND	NEW MOBILI	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
20	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL. TANQUE DE TINTA WI-FI COLORIDA USB, COM CONEXÃO WIRELESS E WI-FI DIRECT INTEGRADO. O NOVO</p>	UND	HP	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



	<p>SISTEMA ECOFIT, PERMITE QUE VOCÊ ENCAIXE E ABASTEÇA DE MANEIRA SIMPLES, SEM SUJEIRA E SEM DESPERDÍCIO. SEU TANQUE FRONTAL PERMITE FÁCIL MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DE TINTA. CARACTERÍSTICAS GERAIS-MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: IMPRIME, CÓPIA E DIGITALIZA; - IDEAL PARA SUA CASA: COMPACTA E COM MAIOR RENDIMENTO EM CORES; MENOR CUSTO DE IMPRESSÃO: 7.500 PÁGINAS EM CORES E 4.500 PÁGINAS EM PRETO; NOVO DESIGN: COMPACTA COM TANQUE FRONTAL PARA FÁCIL MONITORAMENTO DAS TINTAS; ÚNICO SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS; CONSUMO ELÉTRICO: 12 W EM OPERAÇÃO, 3.9 W EM STANDBY, 0.4 W EM REPOUSO E 0.3 W DESLIGADO.</p>					
21	<p>COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD FX OU SIMILAR; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500GB, MEMÓRIA RAM DE 4GB DDR3 1333MHZ, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED OU LCD MÍNIMO 18 POLEGADAS. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. INCLUI MANUTENÇÃO ON-</p>	UND	GOLDENTEC	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



	<p>SITE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS INCLUSOS, COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DO EQUIPAMENTO EM CASO DE DEFEITO SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. ATENÇÃO: TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM TER ATUALIZAÇÃO DE HARDWARE (AUMENTO DE CAPACIDADE DA VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO, MEMÓRIA E TAMANHO DO MONITOR DE VÍDEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SOFTWARES DA CONTRATANTE SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE.</p>					
23	<p>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES, MEMÓRIA RAM DE 04GB DDR3 1333, TELA LCD OU LED DE 14 POLEGADAS; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO OU OUTRO QUE VENHA A SER SOLICITADO PELA CONTRATANTE (SEM ÔNUS ADICIONAL) E BATERIA RECARREGÁVEL. INCLUI MANUTENÇÃO ON-SITE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS INCLUSOS, COM SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DO EQUIPAMENTO EM CASO DEFEITOSEM ÔNUS</p>	UND	POSITIVO	2	R\$ 4.300,00	R\$ 8.600,00



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



	ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. ATENÇÃO: TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM TER ATUALIZAÇÃO DE HARDWARE (AUMENTO DE CAPACIDADE DA VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E MEMÓRIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SOFTWARES DA CONTRATANTE SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE.					
50	CONJUNTO COLETIVO PRÉ-ESCOLAR COM 1 MESA E 4 CADEIRAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A MESA DEVE TER BASE FORMADA POR ESTRUTURA ATRAVÉS DE UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X40MM COM NO MÍNIMO 1,2MM DE PAREDE COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABECEIRAS COM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO. NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO, NA PARTE INFERIOR DO MESMO DEVE EXISTIR UM CONE EM AÇO 1010/1020 ONDE SERÃO MONTADOS OS PÉS DA MESA. ESSE CONE DEVE SER FABRICADO EM TUBO Ø 2" COM 2,25MM DE PAREDE E RECEBER INTERNAMENTE UMA BUCHA PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZARÁ A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. OS PÉS DEVEM SER FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø 1.1/2" X 0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ DEVE EXISTIR DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA	UNID.	NEW MOBILI	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



<p>NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPOXI. O TAMPO DA MESA DEVE SER EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO NA COR LARANJA, QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO), 3 ENCAIXES CENTRAIS E 4 PARAFUSOS. A MESA DEVE MEDIR 640X840MM E TER 600MM DE ALTURA APROXIMADAMENTE. DEVERÃO COMPOR O CONJUNTO 04 (QUATRO) CADEIRAS DEVEM POSSUIR ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA E ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS, SAPATAS E FIXADORES EM PLÁSTICO INJETADO. A ESTRUTURA DAS CADEIRAS DEVE SER FABRICADA À PARTIR DE TUBOS OBLONGOS DE SECÇÃO REDONDA COM Ø 19,00 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS. AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA DEVEM RECEBER SAPATAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO FDE. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A CADEIRA DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS, LIGADOS POR SOLDA MIG E PINTURA EM TINTA EPÓXI NA COR BRANCA. O ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO</p>					
--	--	--	--	--	--



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



<p>ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM DIMENSÕES DE 400 MM DE LARGURA, 300 MM DE PROFUNDIDADE 4 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, MONTADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE UM ENCAIXE EM TODO O TUBO DA BASE DA FRENTE DA CADEIRA E 2 (DUAS) CAVIDADES REFORÇADAS COM ALETAS DE 2MM DE ESPESSURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS. DEVE SER PROVIDO, NA PARTE FRONTAL QUE FICA EM CONTATO COM AS PERNAS DO USUÁRIO, DE BORDA ARREDONDADA COM RAIO A FIM DE NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 350 MM APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER INTEIRIÇO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO</p> <p>ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. SUAS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER DE 370 MM LARGURA POR 200 MM ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE MÉDIA DE 3,5 MM. A PEÇA DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNIR-SE À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES AOS TUBOS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CADEIRA E SER TRAVADA POR DOIS PINOS</p>					
---	--	--	--	--	--



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



<p>RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA MESMA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. AS CADEIRAS DEVERÃO SER NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL E AMARELO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNID.AÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p>					
VALOR TOTAL					R\$ 33.390,00